



A RELAÇÃO ENTRE A LEI E CRISTO EM ROMANOS 10:4

Rodrigo Torres Primo Cavalcanti

Clodoaldo Tavares

RESUMO

Estudantes das mais diversas religiões, como Armínio, Bruce, Johnson, Bem Derech, entre outros, apontam para a morte de Jesus na cruz como fator determinante para o fim da lei. Após a morte de Jesus, se afirma ter dado fim a obrigatoriedade da obediência a lei de Deus, apontando Cristo como o cumpridor total da lei e ao mesmo tempo, levando a lei de Deus a seu fim. A partir de então não mais se faz necessário a obediência da lei, por todos são salvos pela graça. Busca-se nesta pesquisa saber se; a lei de Deus termina sua vigência após o sacrifício de Cristo na cruz? Após a morte de Jesus, não seria mais necessário a obediência aos mandamentos de Deus? O objetivo é responder as perguntas a respeito da vigência da lei de Deus nos dias atuais baseado no texto de Romanos 10:4. Em uma pesquisa apurada chega-se a conclusão de que a lei de Deus não perdeu sua validade. O texto referido não anula a vigência da lei de Deus, mas aponta o fim da lei, o caminho final, a o que leva a lei de Deus. Jesus é o fim da lei, a lei leva as pessoas até Ele.

Palavras-chave: Lei; Jesus; Fim; Mandamentos;

ABSTRACT

Students from the most diverse religions, such as Arminio, Bruce, Johnson, Bem Derech, among others, point to the death of Jesus on the cross as a determining factor for the end of the law. After Jesus' death, it is said to have ended the obligation to obey the law of God, pointing to Christ as the total law-abiding and at the same time, bringing the law of God to an end. From then on, obedience to the law is no longer necessary, for everyone is saved by grace. This research seeks to know if; does the law of God end after the sacrifice of Christ on the cross? After Jesus' death, wouldn't obedience to God's commandments be necessary anymore? The goal is to answer questions about the validity of God's law today based on the text in Romans 10: 4. In a refined research it is concluded that the law of God has not lost its validity. The referred text does not annul the validity of the law of God, but points to the end of the law, the final path, to which the law of God leads. Jesus is the end of the law, the law brings people to Him.

Keywords: Law; Jesus; End; Commandments;



1 INTRODUÇÃO

Falar sobre esse tema é de grande responsabilidade para mim, que deseja continuar pregando a mensagem verdadeira da palavra de Deus, e contribui muito para a melhor explicação do texto bíblico de Romanos 10:4, que diz “Porque o fim da lei é Cristo, para justiça de todo aquele que crê”.

É necessário uma análise aprofundada para que não fique dúvidas para o leitor sobre o real significado do texto. Muitas pessoas usam esse argumento, do fim da lei, para justificar a não obediência aos mandamentos de Deus, porém como demonstraremos neste estudo, a morte de Cristo na cruz não tem nada a ver com o fim da lei e sua obediência. “Respondeu-lhes Jesus: Errais, não conhecendo as Escrituras nem o poder de Deus” Mateus 22:29.

Acima de tudo deveis desejar conhecer a vontade e os caminhos do Senhor. Não deveis examinar com o objetivo de encontrar passagens da Escritura que possais interpretar de molde a provar vossas teorias; pois a Palavra de Deus declara que isto é torcer as Escrituras para a vossa própria destruição. Precisais esvaziar-vos de todo preconceito e examinar a Palavra de Deus com espírito de oração (WHITE, 2007).

Neste trabalho utilizaremos a metodologia bibliográfica para encontrar os resultados satisfatória a pesquisa.

2 O LIVRO DE ROMANOS

2.1 AUTORIA E DATA

Segundo Moody (2001) é plenamente aceitável pelos estudiosos e teólogos a autoria de Paulo a carta aos Romanos. Esta declaração está baseada nas evidências escriturísticas contidas no próprio livro, nos capítulos 1 e 15. Além disso, existe apenas uma dúvida, que não possui muito fundamento, mas que faz referência ao capítulo 16. “Essa teoria se baseia, em grande parte, na extensão da lista de nomes em Romanos 16 e na suposição de que Paulo não poderia ter feito tantos amigos numa cidade que ainda não tinha visitado” (COMENTÁRIO BÍBLICO ADVENTISTA, 2012).

Em 16:3-16 há uma longa lista de pessoas às quais foram enviadas saudações. Priscila e Áquila foram mencionados em 10:3-5, mas Atos 18:18, 19 declara que Paulo os deixou em Éfeso. Por causa disso, alguns concluíram que Romanos 16, que contém esses nomes, foi originalmente endereçado por Paulo a Éfeso (PFEIFFER e HARRISON, 2001).

Apesar de tal argumentação, o Comentário Bíblico Adventista (2012, p.5) esclarece que “uma vez que as pessoas de todas as partes do império iam a Roma, não é impossível que o apóstolo tivesse muitos amigos na capital. Além disso, todos os manuscritos mais antigos incluem o cap. 16 como parte da epístola”.

Uttley (2010) argumenta dizendo que “definitivamente Paulo foi o autor”. Ele continua



dizendo que “geralmente” a questão do “espinho na carne” a que Paulo faz referência é um problema de visão, sendo assim, infere-se que ele “não escreveu fisicamente”, mas através de um escriba chamado Tércio (16.22) que a carta foi escrita, como também é afirmado por Rezende (2010) “Tércio identificado em 16.22, foi provavelmente o amanuense ou escriba de Paulo”.

Champlin (1998) afirma que quando se faz uma comparação das obras clássicas do apóstolo Paulo, ao menos as quatro, Romanos, I Coríntios e II Coríntios e Gálatas, “no que diz respeito a questões de estilo literário e vocabulário, revela-nos que todas essas quatro epístolas foram indisputavelmente produzidas pelo mesmo autor sacro”. Sendo assim, não resta dúvidas a respeito da autoria paulina, mesmo com o auxílio de um escriba. “Todos eruditos competentes concordam que foi ditada a um escriba a serviço do apóstolo Paulo” (CLIFTON, 1994).

Romanos foi a última carta escrita por Paulo, antes de seu prolongado período de detenção, primeiro em Cesaréia, depois em Roma. Portanto, é posterior às suas cartas aos Tessalonicenses, aos Coríntios e aos Gálatas (e provavelmente aos Filipenses). É anterior às cartas aos Colossenses e aos Efésios (para não falar das epístolas pastorais). A esta conclusão se pode chegar, não somente graças às evidências externas e às indicações cronológicas acidentais presentes nas epístolas, mas também pelo estudo do assunto de que tratam. (BRUCE, 2002)

Clifton (1994) afirma que esta carta era normalmente chamada de “epístola até a descoberta e publicação dos antigos papiros do Egito. O mais antigo manuscrito de Romanos é P46, datado de cerca de 200 d.C”. “Quando Paulo escreveu esta epístola, provavelmente não lhe deu nenhum título. Foi apenas uma carta que escreveu aos cristãos em Roma” (COMENTÁRIO BÍBLICO ADVENTISTA, 2012). Como afirma Clifton (1994), “ela é a conclusão do seu trabalho missionário na bacia oriental do Mediterrâneo e a introdução aos seus planos futuros no Ocidente”.

Segundo MacArthur (2011) Paulo “pertencia à tribo de Benjamim” (Fp 3.5) e também era cidadão romano (At 16.37). Nasceu em Tarso, na província romana da Cilícia, localizada na Ásia Menor (hoje a Turquia). Como afirma Pohl (1999), Paulo teve “três decênios de atividade, a saber, de cerca do ano 33 (vocação às portas de Damasco) até, o mais tardar, o ano 67 (martírio em Roma). As cartas que foram transmitidas de Paulo são todas da segunda metade desse período”.

Clifton (1994) afirma que “há concordância geral de Corinto ser o lugar de origem da epístola”. O livro de Romanos foi escrito durante a “estada de três meses em que Paulo estava em Corinto, em sua terceira viagem missionária” (COMENTÁRIO BÍBLICO ADVENTISTA, 2012). Pohl (1999), diz que “Paulo se encontrava em Corinto na casa de seu anfitrião Gaio”. “O apóstolo escreveu essa carta perto do fim de sua terceira viagem missionária[...], enquanto se preparava para partir para a Palestina com uma oferta para os crentes pobres da igreja de Jerusalém” (MACARTHUR, 2011).

Autores como RAMOS (2008) afirma uma data aproximada entre 55 a 57dc para a es-

crita do livro. Alguns outros teólogos apontam para o ano 58, mas a aproximação é um ponto em comum. “Este é um dos poucos livros do Novo Testamento que pode ser datado com bastante precisão” (UTLEY, 2010); porém Clifton (1994) discorda e demonstra como pode ser contraditória a datação.

John L. McKenzie fala do começo de 58 d.C. como a data em que há concordância universal, mas isto dificilmente é a verdade.¹ Knox data esta epístola em 53, e Dodd, em 59. Estas variações são devidas a vários detalhes incertos, a despeito de umas poucas datas fixas, em que a cronologia é baseada. O principal acontecimento que serve de ponto de referência para a datação é o aparecimento de Gálio, que foi procônsul da Acaia da primavera de 51 até a primavera de 52 (At. 18:12). Em 49, o Imperador Cláudio expulsou os judeus de Roma, e Áqüila e Priscila se encontraram com Paulo em Corinto, quando estavam fugindo (At. 18:2). Mais tarde, ele esteve em Éfeso, mas não é certo por quanto tempo permaneceu ali, depois do tumulto que se levantou, e por quanto tempo permaneceu em Filípos, depois de sua partida (At. 20:1,2) (CLIFTON, 1994).

Champlin (1998) comenta que “a igreja cristã da cidade de Roma já existia por algum tempo quando Paulo lhe escreveu a epístola”. “A igreja romana era doutrinariamente correta; porém, como todas as igrejas, precisava das preciosas instruções doutrinárias e práticas que essa carta fornece” (MACARTHUR, 2011). O apóstolo endereça sua carta aos crentes – “A todos os amados de Deus, que estais em Roma, chamados para serdes santos” (Romanos 1:7)

É verdade que uma grande parte do conteúdo se relaciona com o povo judeu – como Deus lidou com eles no passado, lida com eles no presente e lidará com eles no futuro. Mas os leitores são tratados de um modo que não deixa dúvidas, quanto ao fato de serem predominantemente gentios (veja 1:5, 6:1:13; 11:13; 15:15, 16). Havia provavelmente cristãos judeus na igreja, mas constituíam a minoria (PFEIFFER e HARRISON, 2001).

Não sabe-se de fato quem fundou a igreja em Roma, algumas especulações existem, poderia ser alguém que esteve em Jerusalém no pentecostes, ou algum discípulo que fugia de Jerusalém após o martírio de Estêvão, ou ainda pode ter sido um dos convertidos de Paulo como afirma Utley (2010).

2.2 CONTEXTO HISTÓRICO

Apesar de haver uma lenda de que “Rômulo e Remo fundaram a cidade de Roma, às margens do rio Tigre” (LOPES, 2010), não se tem ao certo quem ou como procedeu a fundação da cidade. Segundo MacArthur (2011, p.6), “Roma era a capital e a cidade mais importante do Império Romano. Ela foi fundada em 753 a.C., mas não é mencionada nas Escrituras até a época do Novo Testamento”. O regime político era o imperialismo, e “entre os anos 14 e 68, os herdeiros de Augusto vão se substituindo no poder: Tibério, Calígula, Cláudio e Nero”

Lopes (2010) diz que “quando Paulo escreveu a carta aos Romanos, Roma devia ter aproximadamente de um milhão a um milhão e meio de habitantes, dos quais quarenta



mil eram judeus”. Apesar de proporcionalmente, fazendo o comparativo quantitativo de habitantes, ter um número pequeno de judeus, Paulo escreve, demonstrando aqui a lição de cuidado e zelo por aqueles.

Na hora de escrever a carta, Paulo estava prestes a voltar para a Palestina, levando uma contribuição das igrejas na Macedônia e da Acaia. A oferta seria entregue aos cristãos pobres em Jerusalém (Rm 15:25, 26; cf. At 19:21; 20:3; 24:17; ICo 16:1-5; 2Co 8:1-4; 9:1, 2). Depois de concluir essa missão, ele pretendia visitar Roma e, de lá, viajar para a Espanha (At 19:21; Rm 15:24, 28). Até então, ele não tinha sido capaz de visitar a igreja cristã na capital do império romano, embora, muitas vezes, tivesse desejado fazê-lo (Rm 1:13; 15:22). Naquele tempo, ele cria que havia terminado seu trabalho missionário na Ásia e na Grécia (Rm 15:19, 23), e estava ansioso por avançar ao oeste, a fim de fortalecer o trabalho na Itália e introduzir o cristianismo na Espanha (ver AA, 373). A fim de alcançar esse último propósito, Paulo desejava conseguir o apoio e a cooperação dos cristãos de Roma. Assim, na expectativa de sua visita, ele escreveu esta carta, descrevendo-lhes em termos claros e fortes os grandes princípios do evangelho (Rm 1:15; 2:16; ver p. 91-93) (COMENTÁRIO BÍBLICO ADVENTISTA, 2012).

Evidências históricas mostram que não se tratava de uma cidade qualquer ou pequena da região, “Roma, a capital e maior cidade do Império Romano, era a destinatária da carta. É importante notar que a igreja em Roma era uma comunidade que falava grego” (CLIFTON, 1994).

Na capital do império desenvolveu-se, no século I, o maior centro judaico do mundo antigo. Calcula-se que tivesse dezenas de milhares de membros. Foi possível comprovar a existência de pelo menos treze comunidades sinagogais na cidade. Mantinham um contato intenso com Jerusalém. As pessoas viajavam para lá e para cá como comerciantes, artesãos e, não por último, como peregrinos devotos (cf At 2.10). Encaixa-se bem nesse quadro que nos cultos sinagogais em Roma aparecessem certo dia também judeus de Jerusalém que se haviam convertido a Cristo. Confessaram sua fé, dando origem a um movimento cristão muito vivo. Desse modo o cristianismo em Roma originou-se da atuação de crentes para nós anônimos (POHL, 1999).

Um historiador romano chamado Tácito relata a história de um julgamento de uma mulher por nome de Pomponia Graecina no mesmo ano 57 d.C, que se aproxima a datação da escrita de Paulo aos romanos, onde ela foi acusada pelo crime de “superstição estrangeira”. Essa acusação, possivelmente, fazia referência ao cristianismo, como afirma Clifton (1994).

2.3 CONTEXTO ESTRUTURAL, TEMÁTICO E LITERÁRIO DO LIVRO

“Nenhum dos livros do N.T. foi aceito como canônico antes da epístola aos Romanos” (CHAMPLIN, 1998). Muitos homens que deixaram marcas na história, sendo elas boas ou quem sabe um tanto desagradáveis, como Márciom, “aquele antiquíssimo herege (150 d.C.), incluía a epístola aos Romanos em seu cânon” (CHAMPLIN, 1998). Bruce (2002) afirma que “desde o tempo em que foi compilado o corpus Paulinum, por volta do ano 10 A. D., Romanos, como também cada uma das demais epístolas paulinas, não mais circulava separada-

mente, e sim como parte componente do corpus”.

Para Pohl (1999), A atuação dos judaístas obrigou Paulo a refletir e fundamentar mais uma vez o seu evangelho de maneira nova e exaustiva”. Clifton (1994) diz que “dentre todas as cartas de Paulo, Romanos é a que mais se aproxima de um tratado teológico”. Um trabalho teológico e intelectual, mas que antes é um trabalho guiado unicamente pelo Espírito Santo.

Esse trabalho intelectual culminou finalmente na carta aos Romanos, e de modo algum isso foi fortuito. Enquanto nas demais cartas o determinante eram as necessidades das igrejas, nessa oportunidade ele escrevia com um interesse pessoal. Pois há muito ele vislumbrava a tarefa de defender também em Roma abertamente a salvação (POHL, 1999).

Wiersbe (2006) sintetiza a importância e efeito que esta carta possui citando a contínua influência para “transformar a vida das pessoas, como fez com Martinho Lutero e John Wesley”. Um esboço resumido é proposto por Wesley (2000), ele afirma que esta epístola compõe-se em cinco partes:

- I. A introdução.
- II. A proposição resumidamente com provada.
- III. O tratado.
- IV. A Exortação.
- V. A Conclusão.

Um esboço mais exaustivo, segundo o Comentário Bíblico Adventista (2012) deixa claro a estrutura do livro e o caminho que segue o autor e seu raciocínio.

- I. Introdução, 1:1-15.
 - A. Saudação, 1:1-7.
 - B. Explicações pessoais, 1:8-15.
- II. Exposição doutrinária, 1:16-11:36.
 - A. A doutrina da justificação pela fé, 1:16-5:21.
 - 1. Justiça alcançada pela fé, 1:16, 17.
 - 2. A necessidade universal da justiça, 1:18-3:20.
 - a. O fracasso dos gentios, 1:18-32.
 - b. O fracasso dos judeus, 2:1-3:20.
 - 3. Justiça oferecida em Cristo, 3:21-31.
 - 4. Justificação pela fé, uma doutrina do AT, 4:1-25.
 - 5. Os benditos efeitos da justificação, 5:1-11.
 - 6. Os efeitos da justificação contrastados com os resultados da queda de Adão, 5:12-21.
 - B. A doutrina da santificação pela fé, 6:1-8:39.
 - 1. Morte para o pecado e ressurreição para uma nova vida, 6:1-11.



2. Libertação da escravidão da lei e do pecado, 6:12-23.
 3. A relação da lei com o pecado, 7:1-13.
 4. O conflito entre a carne e o espírito, 7:14-25.
 5. A vida cheia do Espírito, 8:1-39.
- C. A eleição de Israel, 9:1-11:36.
1. Tristeza de Paulo pela rejeição de Israel, 9:1-5.
 2. A justiça da rejeição, 9:6-13.
 3. A vontade de Deus não deve ser questionada, 9:14-29.
 4. A falta de fé por parte de Israel, causa da rejeição, 9:30-10:21.
 5. A restauração definitiva de Israel, 11:1-36.
- III. Aplicação prática da doutrina da justificação pela fé, 12:1-15:13.
- A. O autossacrifício do cristão, 12:1, 2.
 - B. O cristão como membro da igreja, 12:3-8.
 - C. Relação do cristão com os outros, 12:9-21.
 - D. Relação do cristão com o Estado, 13:1-7.
 - E. Uma dívida de amor do cristão, 13:8-10.
 - F. A proximidade da segunda vinda, 13:11-14.
 - G. A necessidade de tolerância mútua entre os cristãos, 14:1—15:13.
- IV. Conclusão, 15:14-16:27.
- A. Explicações pessoais, 15:14-33.
 - B. Saudações a várias pessoas, 16:1-16.
 - C. Advertência contra os falsos mestres, 16:17-20.
 - D. Saudações dos companheiros e do secretário de Paulo, 16:21-23.
 - E. Bênção e doxologia, 16:24-27.

O Comentário Bíblico Adventista (2012) afirma que o tema central da carta aos romanos é “a pecaminosidade universal do ser humano e a graça salvadora de Deus em prover um meio pelo qual os pecadores não só podem ser perdoados, mas também restaurados à perfeição e à santidade”.

MacArthur (2011, p.7), mostra que o “tema maior de Romanos é a justiça que vem de Deus: a verdade gloriosa de que Deus justifica o culpado, perdoa os pecadores condenados somente pela graça por meio da fé em Cristo”. “Estabelece claramente que a maneira em que Deus aceita o pecador ou o justifica diante de seus olhos, é somente pela graça por meio da fé na justiça de Cristo, sem aceitação de nações” (HENRY, 2002)

Quando Paulo escreveu a epístola, sua mente estava repleta de questões levantadas em suas controvérsias com os judaizantes. Por isso, ele retoma as questões básicas e as responde numa apresentação abrangente de todo o problema do pecado e o plano de Deus para atender à emergência. Primeiramente, Paulo demonstra que todos, tanto judeus como gentios, pecaram e permanecem aquém do glorioso ideal de Deus (Rm 3:23). Não há desculpa para isso, pois ambos os grupos receberam alguma revelação da vontade divina (Rm 1:20). Portanto, é justo que todos estejam sob condenação. Além disso, todos os pecadores

são incapazes de se livrar dessa situação, pois, em sua condição decaída, é totalmente impossível a eles obedecer à vontade de Deus (Rm 8:7). As tentativas legalistas de obedecer à lei divina não só estão fadadas ao fracasso, mas também podem ser evidência de uma recusa arrogante e hipócrita de se reconhecer a fraqueza humana e a necessidade de um Salvador. Somente o próprio Deus pode fornecer um remédio, e isso Ele fez pelo sacrifício de Seu Filho. Tudo o que se exige do ser humano caído é que exerça fé, tanto para aceitar as provisões constituídas para cobrir seu passado pecaminoso como para aceitar o poder oferecido para levá-lo a uma vida de retidão (COMENTÁRIO BÍBLICO ADVENTISTA, 2012).

A carta aos romanos, assim como em toda a Bíblia, é um apelo para que todos aceitem o evangelho de Jesus, salvação oferecida por Ele mesmo na cruz do calvário

2.4 A LEI DE DEUS NO LIVRO DE ROMANOS.

Paulo trata exaustivamente do assunto da lei na sua carta aos Romanos, como veremos adiante a palavra no, mou que é traduzida por “lei” aparece muitas vezes em sua carta, como observou Bruce (2002), “o termo “lei” (nomos) ocorre mais de 70 vezes nesta epístola”. Romanos é “uma de suas cartas mais longa e teologicamente mais significativa” (CARSON, 1997). Na teologia, “Romanos tem sido a base para vários comentários significativos” (CLIFTON, 1994). Veloso (2015) diz que “a concepção paulina da lei se revela tanto na prática do apóstolo, particularmente em sua observância do sábado, como em seu ensino”. Ele tinha o objetivo de tratar a temática da “pecaminosidade universal do ser humano e a graça salvadora de Deus”.

Para um homem com a herança e o treinamento de Paulo, era a coisa mais natural igualar a lei de Deus à lei de Moisés — em outras palavras, a lei como Deus a deu a Israel mediante Moisés (para não falar da expansão oral da lei escrita que, segundo a tradição rabínica foi dada a Moisés no Sinai tão verdadeiramente — pelo menos em teoria — como a própria lei escrita). Foi nesta forma que Paulo tinha vindo a conhecer a lei de Deus em sua própria experiência. Se (contrariamente a muitos exegetas de hoje em dia) consideramos 7:7-13 como fragmento de uma autobiografia espiritual, Paulo conta que foi a sua primeira percepção da lei que pela primeira vez o tornou consciente do pecado. E que ele tem em mente a lei mosaica fica evidente pelo fato de que a lei particular que seleciona para ilustrar o ponto de que trata é um dos Dez Mandamentos — “Não cobiçarás” (Bruce, 2002).

“Quando Paulo escreveu a epístola, sua mente estava repleta de questões levantadas em suas controvérsias com os judaizantes” (COMENTÁRIO BÍBLICO ADVENTISTA, 2012). DETTWILWE (2011) afirma que “Nada é mais complexo na teologia de Paulo do que o papel e a função que ele atribui à Lei”. Paulo afirma que a Lei é “...santa; e o mandamento, santo, e justo, e bom” (Romanos 7:12). “Alguns estudiosos têm acusado Paulo de rabinizar o evangelho” (CHAMPLIN, 1998).

Cabe citar que Guthrie (2011) escreveu que “Devemos examinar, primeiro, o significado da palavra lei em Paulo e depois examinaremos os pano de fundo de sua abordagem cristã”. A lei sempre teve uma função didática e objetiva para o povo de Deus. “Paulo chama a atenção ao papel didático da lei, referindo-se a dois tipos de conhecimento por ela compar-



tilhados: o conhecimento intelectual que a lei oferece com respeito ao pecado, e a orientação espiritual....” (VELOSO, 2011). Outros objetivos poderiam ser distinguidos conforme Veloso (2011) observa, “pelo menos mais três; objetivo da lei, santidade da lei e espiritualidade da lei”. Todos estes pontos tem seu alvo firmado na vitória em Cristo, dele vem o poder e a salvação de todo o homem.

Fica evidenciado, como diz Veloso (2015), “a importância da lei, bem como sua validade, baseiam-se na vontade de Deus”, porém Paulo enfatiza a má utilização da lei, sendo que era usada, como afirma Dettwilwe (2011), como o “motivo de separação entre judeus e pagãos”. “As tentativas legalistas de obedecer à lei divina não só estão fadadas ao fracasso, mas também podem ser evidência de uma recusa arrogante e hipócrita de se reconhecer a fraqueza humana e a necessidade de um Salvador” (COMENTÁRIO BÍBLICO ADVENTISTA, 2012).

Jean Zumstein (2011) assegura que a teologia de Paulo está centralizada na “cruz como princípio de constituição da teologia”. Isso demonstra o objetivo da abordagem teológica de Paulo a respeito da Lei. O regime do judaísmo é descrito como a observância da Lei e nada mais, já o regime cristão vem quebrar as barreiras entre Lei e salvação, unificando a dependência de ambas. Ninguém é salvo pela Lei, mas ser salvo significa ser um seguidor da Lei, “Que diremos, pois? É a lei pecado? De modo nenhum! Mas eu não teria conhecido o pecado, senão por intermédio da lei; pois não teria eu conhecido a cobiça, se a lei não dissesse: Não cobiçarás”. (Romanos 7:7). “Lei não é pecado, claro que não: a lei denuncia o pecado” (RAMOS, 2008).

“O pecado não matou a lei, mas esta matou em Paulo a mente carnal. “Agora estamos livres da lei”, declara ele, “pois morremos para aquilo em que estávamos retidos; para que sirvamos em novidade de espírito, e não na velhice da letra.” Rom. 7:6” (WHITE, 1986). A lei de Deus, pela sua própria natureza, é imutável. É uma revelação da vontade e caráter do Autor (WHITE, 2008). Veloso (2015) afirma que “Embora a lei não traga justificação [...], ainda assim desempenha o papel de “aio” (ou “pedagogo”, ARC) para nos conduzir a Cristo (G1 3:22-24)”.

3 A INTERPRETAÇÃO DA LEI DE DEUS EM ROMANOS 10:4.

3.1 ANALISE GRAMATICAL

O texto em análise pode ser encontrado nas mais variadas versões da bíblia, “Porque o fim da lei é Cristo, para justiça de todo aquele que crê” (ARA);

“Porque o fim da Lei é Cristo, para a justificação de todo o que crê” (NVI);

“Porque o fim da lei é Cristo para justiça de todo aquele que crê” (ACRF);

“Porque, com Cristo, a lei chegou ao fim, e assim os que crêem é que são aceitos por Deus” (NTLH);

“Porque Cristo é o fim da lei, para justificar todo aquele que crê” (VC);

“Pois Cristo é o propósito para o qual a lei foi dada. Como resultado, todo o que nele crê é declarado justo” (NVT);

“Pois Cristo é o fim da lei para justificar a todo aquele que crê” (KJV);

“Pois Cristo é o fim da lei para justificar a todo aquele que crê” (TB);

“Porque o fim da lei é Cristo para justiça de todo aquele que crê” (ACF).

Ao se analisar as versões, percebe-se que a versão nova tradução linguagem de hoje é a que mais parece se diferenciar na escrita. Para uma melhor compreensão, faz-se necessária a busca da linguagem original, se tratando de romanos, grega. Uma transliteração ficaria assim:

έλος γάρ νόμου Χριστὸς εἰς δικαιοσύνην παντὶ τῷ πιστεύοντι.

Fim pois da lei Cristo para justiça para todo o que crê

A tradução do texto, seguindo-o transliterado ficaria, “O fim pois da lei é Cristo para a justiça de todo o que crê”. Encontra-se uma proposta de tradução no Novo Testamento interlinear grego – português (2009) que tenta extrair o texto em uma linguagem mais compreensível, que o escreve como: “Porque Cristo, para todos que crê põe fim a esse uso da lei”.

Seguindo o resultado de uma tradução mais apurada, percebe-se que a tradução bíblica Almeida Revista e Atualizada é a que mais se aproxima do texto original e evidencia uma melhor compreensão, “Porque o fim da lei é Cristo, para justiça de todo aquele que crê” (ARA).

Pode-se classificar que a palavra em evidência, que se faz referência a lei, no grego νόμου, se trata de um nominativo genitivo masculino singular, que se tratando apenas da raiz νόμ, aparece por mais de 70 vezes no livro de romanos. Isso deixa clara a importância, em um contexto mais amplo, que Paulo dá a questão. Palavra esta que tem seu significado como;

Uma lei ou regra que produz um estado aprovado por Deus 1a1a) pela observância do que é aprovado por Deus 1a2) um preceito ou injunção 1a3) a regra de ação prescrita pela razão 1b) da lei mosaica, e referindo-se, de acordo ao contexto, ao volume da lei ou ao seu conteúdo 1c) a religião cristã: a lei que exige fé, a instrução moral dada por Cristo, esp. o preceito a respeito do amor (STRONG, 2002).

Veloso (2015) mostra que o novo testamento “emprega o termo grego nomos como equivalente de Torah. Pode apontar para a Escritura como a revelação da vontade de Deus, fazendo referência ao Pentateuco, às vezes, para o decálogo”. O Comentário Bíblico Adventista (2012) deixa evidente que, “no texto grego, não há um artigo definido (“a”) antes da palavra nomos, “lei”, o que indica que Paulo se refere à lei, em geral, e não a uma lei específica”. Como se pode ver, “o desdobramento da argumentação mostra que Paulo trata de lei em sentido geral”.



O interesse de Deus pelos seres humanos é manifestado nas leis dadas e aplicáveis para todas as pessoas, válidas para todos os tempos e situações. Exemplos dessas leis universais são as leis naturais, as leis de saúde e dieta, as leis sobre sexo, e a lei moral dos dez mandamentos. Todas são importantes no material bíblico relativo à lei, mas nos dez mandamentos encontramos uma lei singular governando a vida moral de todos os seres humanos em todos os tempos e lugares (VELOSO, 2015).

Outra palavra em destaque no texto é τέλος, traduzida como “fim”, é um nominativo neutro singular. Esta está presente em pelo menos 33 textos do novo testamento. Em romanos aparece ao menos 5 vezes.

Segundo Strong (2002), τέλος, vem “da palavra primária tello (estabelecer um ponto definitivo ou objetivo)”, ainda deixa alguns possíveis significados;

1) fim 1a) término, o limite no qual algo deixa de ser (sempre do fim de um ato ou estado, mas não do fim de um período de tempo) 1b) fim 1b1) o último em uma sucessão ou série 1b2) eterno 1c) aquilo pelo qual algo é terminado, seu fim, resultado 1d) o fim ao qual todas as coisas se relacionam, propósito 2) taxa (i.e., imposto indireto sobre bens) (STRONG, 2002).

3.2 TEOLOGIA DO TEXTO

Cristo, como o fim da lei, tem sido interpretado por vários estudiosos e de várias maneiras. Se tratando da lei de Deus, em seu modo geral, ela tem sido debate de múltiplos estudiosos a respeito de sua legitimidade e sua vigência nos dias atuais. “O pensamento de Paulo a respeito da Lei é de difícil compreensão, pois parece fazer inúmeras afirmações contraditórias” (LADD, 2003). Interpretações equivocadas tem surgido, tentando de alguma forma anular a obediência a lei de Deus com a justificativa que estamos no tempo da graça, que a morte de Jesus na cruz foi suficiente para o cumprimento da lei afirmando a sua plena conclusão. “Mas graças a Deus não vivemos sob a lei, mas sob a graça da nova aliança...” (ALMEIDA, 1998). “Cristo é a terminação da lei no sentido de que, com Ele, a velha ordem, da qual a lei fazia parte, foi eliminada, para ser substituída pela nova ordem do Espírito” (Bruce, 2002).

A partir destas interpretações, afirmam eles de que então vivemos no tempo da graça, sendo assim, não mais seria necessário a guarda dos mandamentos, a lei moral, também afirmada por diversos autores que não há distinção dentro do pentateuco¹.

A graça não pode por si só resolver o problema do pecado. A cruz, sendo o próprio centro de operação da graça de Deus, é uma confirmação da lei pela morte e obediência. Cristo não eliminou a lei. Ele sofreu sua sentença e obedeceu às suas reivindicações. Cristo morreu a morte que a lei exigia dos pecadores. Para que pecadores tivessem a possibilidade de salvação, Cristo Se tornou “maldito da lei”. Foi pendurado “num madeiro” (Dt 21:22, 23).

1 Pentateuco é uma expressão grega que significa “cinco rolos” ou livros. Compreende, na Bíblia sagrada, os cinco primeiros livros do Antigo Testamento: Gênesis (origens), Êxodo (do Egito), Levítico (dos levitas, sacerdotes), Números (recenseamentos dos hebreus) e Deuteronomio (“segunda lei”). Infopédia [2003]. Disponível em < [https://www.infopedia.pt/\\$pentateuco](https://www.infopedia.pt/$pentateuco) >. Acesso em: 01 de novembro de 2020

Deus “O fez pecado por nós” (2Co 5:21). Ele morreu na cruz, foi amaldiçoado “em nosso lugar”, para que “recebêssemos, pela fé, o Espírito prometido” (G1 3:13, 14). Na cruz, Cristo cumpriu a sentença da lei, e Deus demonstrou “seu amor para conosco” (Rm 5:8).

O que a graça de Deus e de Cristo eliminou na cruz não foi a lei, mas a condenação. “Sobreveio a lei para que avultasse a ofensa; mas onde abundou o pecado, superabundou a graça; a fim de que, como o pecado reinou pela morte, assim também reinasse a graça pela justiça para a vida eterna, mediante Jesus Cristo, nosso Senhor” (Rm 5:20, 21) (VELOSO, 2015).

Segundo Pohl (1999), “Nenhuma pessoa, nem o próprio Paulo, teria autorização para revogar a lei de Moisés. Pois é santa, justa, boa, espiritual e bela (Rm 7.12,14)”.

Existem pelo menos três interpretações a respeito do texto bíblico de romanos 10:4, a primeira é “Cristo como o alvo da lei”, a segunda é “Cristo como o cumprimento da lei” e a terceira como “Cristo o término da lei”. (CHAMPLIN, 1998)

“No texto grego, a palavra “fim”, *telos*², está com ênfase. Estas palavras têm sido interpretadas como se Cristo fosse o fim da lei como tal” (COMENTÁRIO BÍBLICO ADVENTISTA, 2012). Alguns autores como Barth, Zahn e Kuel, defendem a tradução correta de romanos 10:4 não como o “fim da lei” e sim como o “objetivo da Lei”. “O alvo testemunhado por toda religião humana (3:21) é Cristo” (BARTH, 2016).

Essas ponderações ajudam na compreensão do sentido defendido. “Objetivo da lei – [segundo tradução de Almeida, o fim da lei] – é Cristo, para justiça de todo aquele que crê. Há somente uma verdade, uma só [forma de] liberdade divina...” (BARTH, 2009). “Paulo contrasta o caminho da justiça de Deus pela fé com a tentativa humana de obter a justiça pela lei. A mensagem do evangelho é que Cristo é o fim da lei como forma de justiça a todo aquele que tem fé” (COMENTÁRIO BÍBLICO ADVENTISTA, 2012).

A tradução literal e original do texto ajuda e muito a evidenciar o verdadeiro sentido das palavras, com a ajuda de seu contexto. Pode-se dizer que a fé e a justiça estão intimamente ligadas para um fim de salvação,

Abolir a lei, em vez de resolver o problema do pecado, teria perpetuado a existência do pecado como uma realidade aceita pelo próprio Deus. Na cruz, Cristo pagou as exigências da lei, na realidade a exigência de Deus, o Legislador. Cristo morreu para destruir o pecado, não para abolir a lei moral, A morte de Cristo não libertou os seres humanos da autoridade da lei. Ao contrário, mostrou que a lei é tão constante como a justiça de Deus. Foi por isso que Jesus Cristo afirmou que não tinha vindo para destruir a lei, mas cumpri-la (Mt 5:17) (VELOSO, 2015).

“A justiça de Deus é uma dádiva que, justamente por ser dádiva, contém alguma exigência” (BEALE, 2014). Como afirma Pohl (1999), “realmente trata-se de uma justiça alheia a nós, seres humanos, e que, expressamente, não é a nossa própria”. A lei “auxilia na concretização de uma vida com Deus nessa terra”. “Não é sem motivo que a igreja que cuida (e precisa cuidar) da lei ainda empós uma “Lei da Justiça” e de uma religião do Reino de Deus”

2 Telos pode significar finalidade, fim, meta, objetivo. Alexandre Fernandes Dutra [2009]. Disponível em < <https://www.dicionarioinformal.com.br/telos/>>. Acesso em: 01 de novembro de 2020.



(BARTH, 2009). “A lei vem para denunciar: para denunciar o pecado, a existência de um estado de queda e perdição” (RAMOS, 2008).

Como o sacrifício em nosso favor foi completo, assim deve ser completa nossa restauração da mancha do pecado. Não existe nenhum ato de impiedade que a lei escuse; nenhuma injustiça existe que escape à sua condenação. A vida de Cristo foi um cumprimento perfeito de cada preceito da lei. Disse Ele: “Tenho guardado os mandamentos de Meu Pai.” João 15:10. Sua vida é nosso padrão de obediência e serviço (WHITE, 2007).

“Este versículo não significa que a justiça, na verdade, poderia ser obtida pela lei nos tempos do AT, e que, com a vinda de Cristo, a fé substituiu a lei como forma de justiça” (COMENTÁRIO BÍBLICO ADVENTISTA, 2012). Não há meios de separar a lei da graça oferecida por Cristo. Veloso (2015) afirma que para “Paulo, a lei está intimamente relacionada com a graça. Afinal, os cristãos devem ver a lei à luz da cruz, como o acontecimento central da história”.

Desde a queda de Adão, Deus revelou apenas um caminho pelo qual a humanidade poderia ser salva: a fé no Messias (Gn 3:15; 4:3-5; Hb 11:4; cf. Rm 4). A passagem também não pode ser usada para afirmar que Cristo é o fim da lei como tal e que, portanto, em Cristo, as pessoas estão isentas da obediência à lei de Deus. É a lei como método de obtenção de justiça que foi levada ao fim, em Cristo. O propósito de Deus para proclamar sua lei era revelar a pecaminosidade do ser humano (Rm 3:20) e a necessidade de um Salvador (G1 3:24). Mas os judeus tinham torcido o propósito de Deus e usavam as leis, tanto morais quanto cerimoniais, como meio de estabelecer a própria justiça. Cristo veio eliminar esse uso equivocado da lei e apontar o caminho de volta à fé. A fé não aboliu a lei, mas a confirmou (ver com. de Rm 3:31), tornando acessível aos seres humanos a justiça perfeita de Cristo (ver com. de Rm 8:4) (COMENTÁRIO BÍBLICO ADVENTISTA, 2012).

No texto de romanos 10:4 o termo “fim” faz referência direta a Cristo, este, como disse Veloso (2015), como o “objetivo em direção do qual apontava todo o ritual ou lei judaica. Cristo foi o cumprimento das figuras e símbolos do AT, a culminação da Torah, não Aquele que aboliria a lei e poria um fim em sua validade”. “Ele veio não para abolir a lei e os profetas, mas para cumpri-los (Mat. 5:17). A justificação pela fé não “subverte” a lei, ela “estabelece a lei” (3:31)” (CLIFTON, 1994). Fica evidente que a graça e a lei andam juntas, com o objetivo igualitário.

CONCLUSÃO

Ao longo da história, textos bíblicos foram, pelos mais variados estudiosos e teólogos e de inúmeras maneiras, interpretados, porém como compreendemos, a palavra de Deus não muda, “Jesus Cristo, ontem e hoje, é o mesmo e o será para sempre” (Hebreus 13:8), “a lei de Deus, pela sua própria natureza, é imutável” (WHITE, 2008), já as interpretações humanas podem mudar sim, e por muitas e muitas vezes. Acredita-se que o tempo, de alguma forma, pode ter influenciado na interpretação do texto de várias passagens bíblicas, inclusive em Romanos 10:4, ainda mais se tratando de um tema tão importante e pontual.

O texto de Romanos 10:4 também, como vimos em nosso estudo, sofreu várias altera-

ções de sentido com as mais variadas interpretações, mas “nem por isso caímos no absurdo em que caem alguns, supondo que Cristo observou a lei por nós” (CHAMPLIN, 1998).

Paroschi (2018) comentando a respeito do pensamento do apóstolo Paulo e sua compressão disse que deve-se considerar “como um evento que mudou sua vida e sua hermenêutica, a saber, sua conversão. Esse encontro com Cristo mudou sua maneira de interpretar o Antigo testamento”. Esse encontro com Cristo é o ponto central para a real interpretação de qualquer texto bíblico. Sem seu auxílio, através do Espírito Santo, não consegue-se enxergar de fato o que a palavra escrita quer dizer. A submissão a está presente, ou deveria estar, para que a interpretação correta aconteça.

Paulo faz a afirmação no texto dizendo, “Porque o fim da Lei é Cristo, para a justificação de todo o que crê” (Romanos 10:3,4). Veloso (2011) ressalta algumas opções diante da “justiça de Deus”, (1) submeter-se a ela ou (2) recusá-la”. É uma escolha relacionada com fé e submissão. Cada pessoa precisa decidir ser submissa a justiça divina ou não.

“Paulo identifica Cristo como o fim (telos) da Lei. Ele traz justificação para todo aquele que crê. NEle se encontra e por meio dEle é concedida a justiça revelada de Deus” (BEALE, 2014). A salvação é uma escolha, quem decide usufruir do efeito salvador do sacrifício de Cristo na cruz do calvário, decide também trilhar um caminho que o próprio Jesus trilhou, submetendo-se aos caminhos do mundo, do pecado, mas andando no caminho da salvação.

“Olhando para Jesus, autor e consumidor de nossa fé, podemos prosseguir de força em força, de vitória em vitória; pois por meio de Cristo a graça de Deus operou nossa salvação completa” (WHITE, 1986). Este caminho é composto por muitas escolhas, entre essas, a obediência a Lei de Deus, não para salvação, mas para a santificação do crente, sendo que a Lei faz uma função de reflexo na vida do pecador. “Deus não usa a Sua graça para tornar a Sua lei sem efeito, ou para que ocupe o lugar de Sua lei” (WHITE, 2008). Como Veloso (2015) bem diz, “O fim/objetivo da lei é Jesus Cristo, “para justiça de todo aquele que crê” (Rm 10:4)”.

Quando colocarmos a vida em completa obediência à lei de Deus, considerando a Deus como nosso supremo guia e nos apegando a Cristo como nossa esperança e justiça, Deus operará em nosso favor. Esta é uma justiça pela fé, uma justiça oculta num mistério do qual o mundano nada sabe, e que não pode entender. Os sofismas e a contenda procedem da serpente; mas os mandamentos de Deus, diligentemente estudados e praticados, abrem a nós a comunicação com o Céu e distinguem para nós o verdadeiro do falso. Esta obediência opera em nós a vontade divina, trazendo para nossa vida a justiça e a perfeição vistas na vida de Cristo (WHITE, 1907).

A obediência é a chave para encontrar o caminho certo. A Lei não salva, mas aquele que é salvo é obediente. A lei é a expressão pura do amor de Deus pelo pecador. Assim como um pai ama, educa e guia seu filho, Deus o faz com nós. A lei guia o pecador para o caminho certo, é o espelho que nos mostra quão sujo somos, mostra como deve ser a minha vida neste mundo. Estamos aqui tratando do caráter de Deus refletido através da moralidade da Sua lei.



Bruce (2002) resume bem o assunto quando fala de “Justificação pela fé” o que significa que a “salvação depende, não dos sacramentos, nem do que faça ou não faça qualquer sacerdote ou presbítero, mas da simples resposta dada pelo coração crente à Palavra de Deus em Jesus Cristo”. Jesus é o fim, o objetivo, o alvo da lei. Ela nos leva para perto dEle para que através dEle possamos ser salvos. O sacrifício de Cristo na cruz é suficiente para nos salvar.

O próprio apóstolo Paulo deixou isso de uma forma bem evidente em sua carta aos Romanos quando disse que “Que diremos, pois? É a lei pecado? De modo nenhum! Mas eu não teria conhecido o pecado, senão por intermédio da lei; pois não teria eu conhecido a cobiça, se a lei não dissesse: Não cobiçarás” (Romanos 7:7).

Jesus não acabou com a lei, Ele nos salva, e é ela que nos leva até Ele. Sem a lei, não acharemos o caminho para Cristo, e sem Ele para nos justificar, ninguém será salvo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Abraão de. **O Sábado, a Lei e a Graça**. ed. 9. Rio de Janeiro: Casa Publicadora das Assembleias de Deus, 1998.

ANDREAS Dettwile; KAESTLI, Jean Daniel; MARGUERAT, Daniel (orgs.) **Paulo: Uma teologia em construção**. Ipiranga: Loyola, 2011

BARTH, Karl. **Carta aos Romanos**. ed. 5. São Paulo: Fonte Editorial, 2009.

BARTH, Karl. **Carta aos Romanos**. São Leopoldo: Sinodal, 2016.

BEALE, G. K.; CARSON, D. A. (org.). **Comentário do uso do antigo testamento no novo testamento**. Tradução de Robinson Malkomes et al. 1ª ed. São Paulo - SP: Vida Nova, 2014.

BÍBLIA de Estudos Andrews. Tradução de Cecília Eller Nascimento. 1. ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2015.

BRUCE, F. F. **Romanos**: introdução e comentário. São Paulo: Vida Nova, 2002.

CARSON, D. A.; MOO, Douglas J.; MORRIS, Leon. **Introdução ao Novo Testamento**. Tradução de Márcio Loureiro Redondo. São Paulo: Vida Nova, 1997

CHAMPLIN, Russell N. **O Novo Testamento Interpretado**: Versículo por versículo Atos Romanos. São Paulo: Candeia, 1998. V. III



CLIFTON J. Alien. **Comentário Bíblico Broadman**. Tradução de Adiei Almeida de Oliveira. 3. ed. Rio de Janeiro: JUERP, 1994.

COMENTÁRIO BÍBLICO ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA: **A Bíblia sagrada com o comentário exegético e expositivo**. 1. ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2012. (Logos, v. 2).

GUTHRIE, Donald. **Teologia do Novo Testamento**. 1. ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2011.

HENRY, Mathew. **Comentário Bíblico de Mathew Henry**. Rio de Janeiro: Casa Publicadora das Assembleias de Deus, 2004.

LADD, George Eldon. **Teologia do Novo Testamento**. Tradução de Degmar Ribas. 1.ed. rev. São Paulo: Hagnos, 2003.

LOPES, Hernandes Dias. **Romanos**: o evangelho segundo Paulo. São Paulo: Hagnos, 2010.

MACARTHUR, John. **Romanos**: estudos bíblicos de John MacArthur / John MacArthur; traduzido por Judith Tonioli Arantes. São Paulo: Cultura Cristã, 2011.

NOVO Testamento interlinear grego - português. Tradução de Vilson Scholz, Roberto G. Bratcher. 1.ed. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2009.

RAMOS, Ariovaldo. **Romanos**: Uma carta para a cidade. São Paulo: Editora Betesda, 2008.

PAROSCHI, Wilson. **Romanos**: estudos introdutórios à justiça pela fé. 1. ed. Engenheiro Coelho - SP: Unaspress, 2018.

PFEIFFER, Charles F.; HARRISON, Everett F. (ed.). **Comentário bíblico moody**: romanos. 1ª ed. São Paulo: Imprensa Batista Regular, 2001.

POHL, Adolf. **Romanos**: Comentário Esperança. Curitiba: Editora Evangélica Esperança, 1999.

REZENDE, Anderson. **Epístola aos Romanos**: Comentário Expositivo. São Paulo: Rezen-
de, 2010.

STRONG, James. **Dicionário Bíblico Strong**: Léxico Hebraico, Aramaico e Grego de Strong. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2002.

UTLEY, Bob. **Comentário Novo Testamento**: Romanos. Marshall: Lições Bíblicas Interna-



cional, 2010

VELOSO, Mario. **Romanos**: contando o significado do evangelho. Tradução de Lucinda dos Reis Oliveira. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2011.

VELOSO, Mário. A Lei de Deus. In: _____. **Tratado de Teologia Adventista do Sétimo Dia**. 1. ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2015.

WESLEY, John. **Romanos**: notas explicativas. Traduzido por Duncan Alexander Reily. São Paulo: Cedro, 2000.

WHITE, Ellen. **Maranata**: O Senhor Vem. 43.ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2008.

WHITE, Ellen. **O grande conflito**. 43.ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2008.

WHITE, Ellen. **Mensagens escolhidas 1**: conselhos significativos e oportunos reunidos de artigos em revistas, declarações em manuscritos e de alguns livros e folhetos de valor, há muito esgotados. Tradução de Isolina A. Waldvogel, Luiz Waldvogel. 1.ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 1986.

WIERSBE, Warren W. **Comentário Bíblico Expositivo**: Novo Testamento. Santo André: Geográfica editora, 2006.